



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

A Câmara Municipal de Vereadores de São Gabriel, torna publica a contratação direta com fundamento na Lei nº 14.133, de 1ª de abril de 2021, Art.74, Inciso III e seus atos posteriores conforme seguem:

o **Processo de Inexigibilidade nº 24/2024 de** , que teve por objetivo a Taxa de inscrição para curso" ORIENTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO INSDISPENSÁVEIS PARA ASSESSORES, VEREADORES E SERVIDORES: Mídias sociais, bom atendimento e liderança, papel e responsabilidade na fiscalização de ações e projetos do Poder Executivo, controles externo e interno, lei orgânica Municipal e regimento interno da Câmara, Sindicância e PAD, medida provisória 1.221/2024- contratações em estado de calamidade pública e demais temas relevantes", promovido pelo Inlegis em POA/RS de 22 a 26 de julho de 2024, referente a solicitação da servidora Maria Angélica Correa Estevam. Justificativa Servidor: A participação em evento objetiva oportunizar subsídios, consultoria e treinamento, atualização de procedimentos, o aperfeiçoamento, exercício e reciclagem de conhecimentos do servidor solicitante visando estar preparado para desempenhar suas funções, conforme art. 75 da lei 1.840/1991, arts. 15 e 16 da Lei 4269/2022 e Resolução 5804/2023 e 5939/2024.

A partir disto, considerou a Empresa abaixo discriminada a vencedora do referido processo.

Fornecedor	CPF/CNPJ	Valor
INLEGIS – CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI	30.050.141/0001-80	1.290,00

DESPESA: 3.3.90.39.48.02 (10707)

Esta Emissão de Certificados Digitais entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO GABRIEL, 15 de julho de 2024.

Moisés Silveira Marques
Vereador Presidente